

DECRETO Nº 11.932, DE 03 DE JUNHO DE 2009

Altera o Anexo XIII do Decreto nº
9.642, de 08 de maio de 2002,

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da representação da Gerência da Área de Transportes Internos, constante do processo nº 7.215/01,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo XIII do Decreto nº 9.642, de 08 de maio de 2002, que dispõe sobre a padronização de veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos de uso permanente na Administração Municipal, fica alterado na conformidade abaixo:

“ANEXO XIII

Para os equipamentos de Diversas Aplicações:

DESCRIÇÃO	MARCA
Guindauto até 45 ton.força	Faquine
Empilhadeira até 5 ton.força	Clark
Micro trator agrícola	Tobata
Multicultor (roçadeira para parques infantis)	Toro
Roçadeira de Costal	Huqsvarna
Roçadeira Flutuante	Toro
Roçadeira Arraste	Toro
Central de Concreto	Cibi
Formas para Concreto (anéis e tubos)	Menegott
Máquina de Bloco	Vibramaq
Motoserra	Husqvarna

Picadora de Galho	Vermeer
Roladeira Lateral	Husqvarna
Cortador de Grama	Husqvarna
Motopoda (podador de galhos)	Husqvarna
Caçamba Basculante/Caçamba Polinguindaste/Carroceria Carga Seca	Facchini
Poliguindaste	Facchini
Cuindaste Hidráulico	Facchini”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 10.508, de 14/01/05; 10.935, de 18/04/06 e 11.850, de 06/02/09.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de junho de 2009, 364 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico-Legislativa, aos 03 de junho de 2009.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO-LEGISLATIVA